



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO - RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, nº 1211, Centro/RS, inscrito no CNPJ nº 90.938.143/0001- 31, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. MIGUEL FARIAS CALDERON, em conformidade com o art. 75, Inciso VIII § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público a pretensão de realizar a contratação de empresa para fornecer café e açúcar.

JUSTIFICATIVA: A aquisição de um licenciamento de software de folha de ponto é essencial para modernizar nossos processos, garantir conformidade legal e melhorar a eficiência operacional. O investimento nessa tecnologia não apenas atende às exigências da Lei 14.133, mas também contribui para a excelência na gestão de recursos humanos e na prestação de serviços de qualidade.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.196,94 (mil cento e noventa e seis reais com noventa e quatro centavos). Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas serão enviadas por meio do e-mail camosoriocompras@gmail.com até o dia 22/07/2024, às 12h.

Termo de Referência e modelo de proposta estarão disponíveis no site oficial da Câmara Municipal de Osório/RS: <https://www.camaraosorio.rs.gov.br/documentoslegais>.

Nézio Gilmar Dias Marçal –

Diretor Administrativo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha



AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone: 51 – 3663 - 4900- FAX: 51 - 3663 4901
www.camaraosorio.rs.gov.br